

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 3 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES

Pelo presente Instrumento Particular de Locação que entre si fazem, de um lado, como **LOCADORA, BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA (VIVENCIAS CLINICA INTEGRADA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.737.417/0001-28, com sede na Rua Raimundo Leão de Moura, Nº 42, Nova Betânia, Mossoró-RN, CEP 59.611-320, neste ato representada por sua sócia **BRUNA JUCILENE CARLOS GONZAGA**, brasileira, solteira, psicóloga, CPF 084.424.854-14, RG 002.587.971 SSP-RN, e do outro lado como **LOCATÁRIO Cinecleide Costa de Souza**, Brasileira, Solteira, Psicóloga, natural de Mossoró – Rio Grande do Norte, residente domiciliada no Assentamento pomar nº 91, Zona Rural Mossoró- RN, portadora do **CPF: 089.278.644-25 e RG: 002.998.094**, livremente, resolvem ajustar o presente contrato de locação, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições;

- a) **Cláusula 1.ª** – As partes decidem alterar a vigência do contrato, prorrogando mais 06 (seis) meses ao termo final ajustado no negócio jurídico. Sendo assim, o contrato passa a ter vigência de **15 de agosto a 15 de janeiro de 2026**
- b) **Cláusula 2.ª** – Todas os demais direitos e obrigações assumidos no contrato permanecem durante toda a vigência, agora prorrogada, do contrato.
- c) **Cláusula 3.ª** - Por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

O valor da mensalidade de aluguel no primeiro mês é de **350,00**.

Mossoró-RN, 16 de julho de 2025.

---

**BRUNA J C GONZAGA CLINICA INTEGRADA LTDA**  
Locador (a).

---

**CINECLEIDE COSTA DE SOUZA**  
Locatário (a).